

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
-----CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E
-----QUATRO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E UM -----

ORDEM DO DIA

1. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

-----A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, por unanimidade, com dez votos a favor: 1 - aplicar a sanção de suspensão de 30 (trinta) dias, correspondente a um terço do máximo previsto para a infração, cujos efeitos são unicamente os previstos na Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), sendo que o início da produção de efeitos da sanção de suspensão deverá cumprir o disposto no art.º 223º da LTFP; -----

-----2 – comunicar ao Ministério Público os factos apurados e que indiciam constituir crime de “Utilização de dados de forma incompatível com a finalidade de recolha.” -----

2. REQUALIFICAÇÃO DO ALVÉOLO SUL DO ATERRO SANITÁRIO, SOLICITAÇÃO DE PARECER URBANISTICO – REQUERENTE: LIPOR - SERVICO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTAO DE PORTO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

-----O senhor Vereador António Fernando Gonçalves Correia Pinto não participou na votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA. -----

3. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----